

CORREIO ECONÔMICO

POR
ANDRE SOUZA

Divulgação/FIFA



Texto protege direitos comerciais, de mídia e de marketing

MP da exclusividade da FIFA na exploração da Copa Feminina

Termina no próximo dia 1º de junho a validade da Medida Provisória nº 1335/2026, que trata da proteção dos direitos comerciais, de mídia e de marketing da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, que será realizada no Brasil. O texto garante exclusividade à FIFA na exploração de marcas, símbolos oficiais, produtos licenciados e transmissões do evento, além de estabelecer sanções para o uso indevido desses ativos por terceiros. A MP também prevê procedimentos especiais para registro de marcas e patentes vinculadas à competição, com o objetivo de agilizar a proteção jurídica durante a preparação do torneio. Segundo o governo, a medida assegura segurança jurídica à organização e parceiros e fortalece compromissos internacionais.

O que acontece com a MP ?

Quando o prazo de uma Medida Provisória termina sem aprovação pelo Congresso, ela perde a validade e deixa de produzir efeitos para o futuro. Porém, os efeitos que ela produziu enquanto estava em vigor não são automaticamente apagados. O Congresso pode editar um decreto legislativo para disciplinar os efeitos jurídicos já ocorridos durante a vigência da MP. Se esse decreto não for editado em até 60 dias, as relações jurídicas formadas continuam valendo.

Divulgação/EMS



Caneta será produzida na fábrica de Hortolândia/SP

EMS vai produzir caneta emagrecedora

A farmacêutica EMS projeta faturar cerca de R\$ 500 milhões no primeiro ano com o Ozivy, sua caneta emagrecedora à base de semaglutida sintética, recém-aprovada pela Anvisa. O produto é uma alternativa ao Ozempic e deve chegar ao mercado com preço cerca de 30% menor que o concorrente. A empresa prevê distribuir 1,2 milhão de unidades no período, com produção nacional na fábrica de Hortolândia (SP). O medicamento integra a estratégia da companhia para disputar o crescente mercado de GLP-1 no país.

Ações mais negociadas na B3 em abril

Petrobras, Vale e Itaú lideraram as negociações na B3 (Bolsa de Valores do Brasil) em abril, segundo Datawise+. O levantamento aponta concentração em petróleo, mineração e bancos, ligados a commodities e juros. Entre pessoas físicas, PETR4, VALE3 e PRIO3 se destacaram. Investidores estrangeiros também focaram em papéis de alta liquidez como Petrobras, Vale e Itaú.

Alta tecnologia

As exportações brasileiras de produtos de alta tecnologia cresceram 7,7% em 2025, segundo levantamento divulgado na terça(26) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os produtos de alta tecnologia somaram US\$ 9,1 bilhões no ano passado e responderam por apenas 2,7% das exportações totais.

“Servitização”

Quatro em cada dez indústrias brasileiras vendem produtos com algum tipo de serviço agregado, como manutenção, instalação, suporte técnico ou personalização, segundo levantamento da CNI. Apesar do avanço, apenas 16% das empresas cobram separadamente por esses serviços, enquanto 41% ainda não cobram.

MEIs e Micros I

Dados da Fecomércio/SP mostram que o Brasil alcançou 29.818 empresas exportadoras em 2025, recorde histórico e alta de 3,4% sobre 2024. O destaque veio dos pequenos negócios: MEIs, micro e pequenas somam 11.822 exportadoras. Apenas os MEIs e micros já respondem por 6 mil firmas no comércio exterior.

MEIs e Micros II

No mesmo período, o número de empresas importadoras também bateu recorde, chegando a 60.115, crescimento de 7,6% em um ano. Pequenos negócios puxaram a expansão, com avanço de 9,5% nesse grupo. Os principais parceiros comerciais do Brasil (tanto em exportações quanto importações) seguem sendo China, EUA e Argentina.

Azeite impróprio

O Ministério da Agricultura e Pecuária alertou para a comercialização de azeite de oliva fraudado e impróprio para consumo, após análises identificarem mistura com outros óleos. O produto da marca San Paolo, lote 260289 teve o recolhimento determinado. Consumidores devem suspender o uso e podem solicitar reembolso.

Dinheiro na conta

A Döhler, indústria têxtil tradicional brasileira, que atua na produção de tecidos, artigos de cama, mesa e banho paga nesta quarta-feira(27) dividendos aos acionistas de R\$ 0,03 por ação Ordinária (DOHL3) e R\$ 0,04 por ação Preferencial (DOHL4), ambos com data de corte em 06/maio. A empresa lucrou R\$ 10 milhões em 2025.



Dívidas com o Leão podem ser consultadas pela internet

RF cobra R\$ 238 mi de contribuintes em atraso

Ação mira pessoas físicas com débitos acima de R\$ 15 mil

Andre Souza

A Receita Federal iniciou uma nova etapa de cobrança de débitos direcionada a pessoas físicas com pendências no Imposto de Renda. A medida integra um projeto voltado ao aumento da eficiência na recuperação de créditos tributários e à ampliação da regularização de contribuintes em situação irregular.

Nesta fase da operação, foram selecionados contribuintes com dívidas superiores a R\$ 15 mil. A ação já resultou na cobrança de mais de R\$ 238 milhões, envolvendo 777 contribuintes pessoas físicas. Os valores referem-se a débitos relacionados ao Imposto de Renda que permaneciam pendentes de regularização.

Segundo a Receita, os casos passaram por análise fiscal e patrimonial para identificar a capacidade de pagamento e organizar a estratégia de cobrança. O trabalho envolveu cruzamento de informações disponíveis nos sistemas do órgão, permitindo a identificação de inconsistências e pendências relacionadas aos débitos tributários.

Com base nos dados obtidos, os contribuintes foram classificados conforme critérios definidos pela administração tributária e priorizados para receber notificações de cobrança. A Receita informou que a comunicação ocorreu por diferentes canais, com o objetivo de ampliar o alcance das noti-

ficações e aumentar as chances de contato efetivo com os devedores.

A Receita Federal informou ainda que a iniciativa busca intensificar o acompanhamento de contribuintes inadimplentes e estimular a regularização voluntária antes da adoção de medidas administrativas mais rigorosas. O órgão alertou que, dentro dos limites previstos na legislação, poderão ser aplicadas medidas adicionais de cobrança em casos de permanência da inadimplência.

Consequências

Entre as consequências previstas para débitos não regularizados estão a incidência de encargos legais, multas e restrições relacionadas à situação fiscal do contribuinte. A Receita também destacou que a regularização pode ser feita por meio do pagamento integral ou do parcelamento das dívidas, conforme as opções disponíveis nos sistemas do órgão.

Recomendação

Além dos contribuintes que receberam notificações, a Receita orienta que pessoas físicas com possíveis pendências fiscais consultem sua situação junto ao Fisco para verificar a existência de débitos em aberto. Segundo o órgão, a consulta e os procedimentos de regularização podem ser feitos de forma digital, permitindo acesso às informações sobre valores devidos, formas de pagamento e parcelamentos disponíveis.